



**PORTARIA Nº 4512/PR/2019**

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019, que “Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais”.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro e minuta de edital sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2019;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, da Juíza de Direito Soraya Brasileiro Teixeira e do Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira da função de membro da Comissão Examinadora de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, em virtude de impedimento por parentesco colateral, do Tabelião Leandro Augusto Neves Corrêa da função de membro titular da Comissão Examinadora de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, do Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, do Bacharel Négis Monteiro Rodarte e da Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo da função de membro suplente da Comissão Examinadora de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019;

CONSIDERANDO as indicações da Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, constantes dos Processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0036209-92.2019.8.13.0024 e nº 0059107-74.2019.8.13.0000;

CONSIDERANDO a indicação do membro suplente do Ministério Público, por meio do Of. GAB/1933/2019 da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, datado de 18 de junho de 2019;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO a indicação do membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, por meio do OF/PRES/067/2019, de 10 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a indicação do membro titular representante dos Tabeliães, por meio do Ofício S/Nº do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG, datado de 14 de junho de 2019, ;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, nas sessões realizadas nos dias 8 de maio de 2019, 12 de junho de 2019 e 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO as declarações de impedimento apresentadas pelo Presidente e pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0071633-73.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a pedido, da função que lhes foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 13 de fevereiro de 2019, os seguintes integrantes:

- I - a Juíza de Direito Soraya Brasileiro Teixeira;
- II - o Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira;
- III - o Tabelião Leandro Augusto Neves Corrêa;
- IV - o Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes;
- V - o Bacharel Négis Monteiro Rodarte;
- VI - a Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regida pelo Edital nº 1/2019, de que trata o art. 1º da [Portaria da Presidência de nº 4.376](#), de 2019, os seguintes integrantes:

- I - o Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante;
- II - o Juiz de Direito Paulo Barone Rosa;
- III - o Tabelião Maurício Leonardo, como titular;
- IV - o Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, como suplente;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

V - o Bacharel Bernardo Ribeiro Câmara, como suplente.

Art. 3º Os incisos II, III, VIII, IX e X do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II - Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante;

III - Juiz de Direito Paulo Barone Rosa;

[...]

VIII - Tabelião Maurício Leonardo, como titular;

IX - Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, como suplente;

X- Bacharel Bernardo Ribeiro Câmara, como suplente;

[...].”.

Art. 4º Fica revogado o inciso XII do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.376](#), de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**  
Presidente, em substituição, nos termos dos incisos I e II do [art. 30 do RITJMG](#).